



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 107/2020

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 006/2020
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão da Diretoria:	107/2020	
Referência:	s/referência	
Interessado:	Superintendência	

Ementa: Calendário de Reuniões Ordinárias do Crea-PR em 2022 e 2023

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a proposta prévia do calendário de reuniões sugerido para os anos de 2022 e 2023, conforme planilhas em anexo.

Para fins de licitação dos locais para realização dos eventos e demais providências para a realização das reuniões em referência, deverão ser observadas as seguintes condicionantes:

- variação de 25% para mais ou para menos na quantidade de reuniões previstas;
- antecedência mínima de 60 dias para alteração de quaisquer datas.

Presidiu a sessão, o Presidente em Exercício Eng. Agr. Osvaldo Danhoni. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio; 1ª Secretária Adriana Baumel; 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego; 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto; 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

À Superintendência para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Curitiba, 17 de setembro de 2020.

Eng. Agr. Osvaldo Danhoni

Presidente em Exercício

PR-8.214/D